



EDITAL DE AVISO Nº 003/2023

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 12 a 26 de junho de 2023** para apresentação de interesse na outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencente à Municipalidade, descritos a seguir:

a) localizado na Praça da Matriz, sito a Rua São Paulo, esquina com a Rua Amadeu Bizelli, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de jornais, revistas, periódicos e afins;

b) localizado na Avenida Afonso Cáfaró, nº 2211, Vila Santana, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins;

c) localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 2099, bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para o funcionamento de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins.

1.2 O valor mínimo do preço público da área discriminada no item anterior, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

a) requerimento;



- b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;
- c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;
- d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;
- e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;
- f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item “e” deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.

2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado com trespasse de uso.



2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 12 a 26 de junho de 2023**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos horários de expediente e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.



- d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.
- e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,
- f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3 Integra o presente Edital o Anexo 01 – Modelo de Requerimento/Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 02 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANEXO I



MODELO DE REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

Ref.: Edital de Aviso n.º/2023

Eu,, portador(a) do CPF e/ou CNPJ n.º, com endereço na....., n.º....., Bairro....., CEP..... Fone e E-mail....., venho por meio dessa informar que tenho interesse na utilização do espaço público localizado, com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades:, com as seguintes dimensões:

Área Fechada:

Área Aberta:

Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$.....

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis, dede 2023.

.....

Assinatura